



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 58 / 61 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, se digne officiar à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SANEAP, a fim de que aquela Companhia informe a esta Casa, se já houve estudo para a ligação de água no Jardim Maria Helena, tendo em vista que, este Vereador foi informado que no segundo semestre de 1.980, seria ligada a água, e até o momento, nenhuma solução foi tomada.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de abril de 1.981.



ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vereador

- J U R I S P R O P O S I T U R A -

Justifico a presente propositura, considerando que principalmente quando chove, o bairro referido fica totalmente sem água, pelas enchentes que lá ocorrem e que traz consequências terríveis para aqueles moradores.

SECRETARIA

Entrada em 14. 04 1981
Reg. n.º 4251 - 01 Reg. 169

À SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 14/04/81

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

[The body of the document contains extremely faint and illegible text, likely representing a municipal ordinance or official record.]

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

PRE- 1363/81

São Paulo, 08 de maio de 1981

80/001.189

F. 0154/80


Senhor Presidente

Em atenção ao ofício nº 470/81-S, que encaminha cópia autêntica do Requerimento nº 59/81, de autoria do Vereador Antonio Carlos dos Santos, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que as obras de ampliação do sistema distribuidor de água de Barueri, previstas no Projeto Gerencial 103/SPG- Lote 1, deverão ser iniciadas nos primeiros meses do 2º semestre do corrente ano. O Jardim Maria Helena será beneficiado por essas obras.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

SECRETARIA

Emp. n.º 21 05 1081
Reg. n.º 578 01 174


OSCAR SOUZA TELLES
Diretor Presidente

Excelentíssimo Senhor
ERMELINDO MASCHIO
Digníssimo Presidente da
Câmara Municipal de
BARUERI

MIFG/jr

rua costa carvalho, 300 - te.: 211-8911 - cep 05429
cx. postal 30546 - tlx. 1121089 - csbp - br - pinheiros - são paulo